



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA GYN AUTOMOTIVA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, conforme Portaria nº 219/2017, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06 e a empresa **GYN AUTOMOTIVA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.286.856/0001-80, sediada na Rua Damiana da Cunha, nº 150, Quadra 07-A, Lote 01, Setor Rodoviário, Goiânia - Goiás, neste ato representada por sua procuradora Ludmila de Aguiar Assunção, Identidade nº 5845967/SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 042.345.261-42, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os termos contidos no Processo Administrativo nº 2021/0001311, **RESOLVEM celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 35/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com permanência do desconto de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor das peças e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para o valor da mão de obra trabalhada.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia **01/10/2021** e expirará em **30/09/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, que correrão à conta da **Dotação Orçamentária nº 2021.0101.01.031.0001.2001.33903039.100.501**, conforme **Nota de Empenho nº 0039 00**, emitida em **23/09/2021**, no valor de **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)** e



Dotação Orçamentária nº 2021.0101.01.031.0001.2001.33903919.100.501, conforme Nota de Empenho nº 0061 00, emitida em 23/09/2021, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Os valores mencionados foram empenhados para o exercício de 2021.

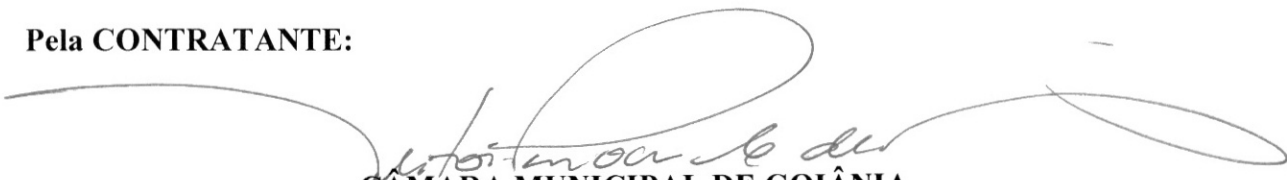
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 35/2020, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021.

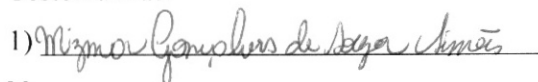
Pela CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
Diretor Financeiro

Pela CONTRATADA:


GYN AUTOMOTIVA LTDA.
Ludmila de Aguiar Assunção
RG nº 5845967 SSP-GO

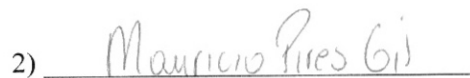
Testemunhas:

1) 

Nome:

RG: 5480255 PC-GO

CPF: 022.469571-38

2) 

Nome:

RG: 8109172042

CPF: 03381421000